



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10/2010

CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, nas Coordenadorias Regionais de Educação, abaixo relacionadas, as inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o exercício da função de professor, nos termos da Lei nº 11.126, de 09 de fevereiro de 1998 e do Decreto nº 45.754, de 15 de julho de 2008 – D.O.E. 16 de julho de 2008, no período de 24 a 30 março de 2010, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Educação Especial e Educação Indígena; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Fundamental - Séries Finais/ Educação Especial, Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional, conforme anexo único.

1 – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS

Os bancos serão providos por CRE e MUNICÍPIO, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Iniciais/Educação Especial e Educação Indígena; Ensino Fundamental - Séries Finais; Ensino Fundamental - Séries Finais/ Educação Especial, Ensino Médio; Ensino Médio/Educação Especial e Educação Profissional.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site www.educacao.rs.gov.br ou nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme endereços a seguir relacionados, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h:

1ª CRE – PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 1501

2ª CRE – SÃO LEOPOLDO

Av. João Corrêa, esquina São Joaquim, s/nº

3ª CRE – ESTRELA

R. Cel. Mussrich, 773

4ª CRE – CAXIAS DO SUL

Av. Júlio de Castilhos, 4020

6ª CRE – SANTA CRUZ DO SUL

Rua Ernesto Alves, 887

8ª CRE – SANTA MARIA

Av. Presidente Vargas, 1052

9ª CRE – CRUZ ALTA

Rua Pinheiro Machado, 701

11ª CRE – OSÓRIO

Rua Barão do Rio Branco nº 221

12ª CRE – GUAÍBA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

R. Dr. Joaquim Ribeiro, 231
14ª CRE – SANTO ANGELO
Rua Br. de Santo Ângelo, 832
15ª CRE – ERECHIM
Praça da Bandeira, S/N
16ª CRE – BENTO GONÇALVES
Av. Presidente Costa e Silva, 115
19ª CRE – SANTANADO LIVRAMENTO
R. Duque de Caxias, 1490
21ª CRE – TRÊS PASSOS
Av. Borges de Medeiros, 207
28ª CRE – GRAVATAÍ
Av. Cel. Fonseca, 627
35ª CRE – SÃO BORJA
Av. Presidente Vargas, 2637
36ª CRE – IJUÍ
Rua XV de Novembro, 498
39ª CRE – CARAZINHO
Av. Flores da Cunha, 1082

2.1- O candidato poderá inscrever-se para no máximo dois municípios, para tantas disciplinas e/ou níveis de ensino quantas tiver a titulação mínima exigida.

2.2 - O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3 - Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá gerar o documento que será anexado, junto com os comprovantes de titulação, conforme item 4, ao envelope e entregar nas Coordenadorias Regionais de Educação ou enviar pela EBCT ,via SEDEX, até o último dia da inscrição. Da documentação, também, fará parte a declaração do candidato aceitando a contratação, devidamente assinada.

2.4 - O candidato entregará tantos envelopes, quantas forem suas inscrições.

2.5 - A inscrição será considerada aceita, quando o candidato proceder a entrega dos documentos que comprovem habilitação para o cargo pretendido, junto com a ficha de inscrição.

2.6 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.

3 - DA ESCOLARIDADE

Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados:

- a) Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- b) Freqüência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, na disciplina de inscrição
- c) Licenciatura Plena na área, comprovando um mínimno de 300horas/aula na disciplinada de inscrição;
- d) Curso Superior na área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- f) Habilitação técnica de nível médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

g) Formação de magistério, para atuação nas escolas indígenas.

4 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Cópia reprográfica:

- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena, com habilitação específica na área de atuação e Histórico Escolar;
- Diploma e/ou Registro do MEC e Histórico Escolar;
- Atestado comprovando que está freqüentando curso que habilite, constando o semestre e as disciplinas cursadas;
- Atestados comprobatórios de regência de classe;
- Licenciatura Plena, em qualquer disciplina, mais Certificado de Proficiência em Libras ou curso de capacitação de no mínimo 300 horas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais;
- Diploma de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente ao curso técnico (na disciplina de inscrição) e Histórico Escolar,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação correspondente à Licenciatura Plena com habilitação específica na área de atuação – Deficiência Auditiva, Deficiência Visual, Altas Habilidades e Síndrome de Autismo;
- Diploma de Curso Superior e/ou Certificado de Cursos Adicionais perfazendo 300 horas, de Educação Especial, na disciplina de inscrição;
- Atestado ou Certificado de Cursos Livres, no mínimo de 300 horas em Língua Estrangeira Moderna., na disciplina de inscrição;
- Diploma de Magistério Completo para Educação Indígena e Histórico Escolar;
- Experiência como professor em escola indígena com conhecimento em Língua Kaingang e/ou Língua Guarani;
- Apresentação de uma declaração do Cacique, especificando que pertence àquela comunidade indígena.

5 – DA COMISSÃO

5.1 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:

- 1- Um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Educação;
- 2- Um representante do Órgão representativo do Magistério Público Estadual (CPERS);
- 3- Um representante do Círculo de Pais e Mestres;
- 4- Um representante da Escola Técnica, no caso de contratação para essas escolas.

5.2 – A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados para as disciplinas de inscrição de acordo com o requerimento de inscrição e a titulação apresentada;

- Licenciatura Plena na disciplina de inscrição;
- Freqüência comprovada em curso superior de formação de professores, no mínimo 4º semestre, na disciplina de inscrição, com preferência para o que estiver matriculado no semestre mais adiantado;
- Diploma de Curso Superior de Licenciatura na mesma área da disciplina de inscrição;
- Diploma de Curso Superior na mesma área da disciplina de inscrição (Bacharel);
- Diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio, correspondente a disciplina em que se dará a atuação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:

- a) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada, na disciplina de inscrição;
- b) maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada;
- c) aprovação em concurso público para cargos do magistério, nos últimos dez anos, com preferência para o que comprovar maior número de aprovações.

7.2 – Persistindo o empate será realizado sorteio público, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de três dias úteis da sua realização.

8. – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado.

9 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Coordenadoria providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) providenciar a notificação do melhor classificado no cadastro vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- b) esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, a Coordenadoria realizará divulgação da vaga existente no município, por intermédio da internet, dos meios de comunicação locais e/ou nas formas usuais de comunicação da comunidade, indicando a escola, carga horária necessária e turnos de trabalho, para que os candidatos classificados no cadastro manifestem seu interesse pela vaga divulgada, junto à Coordenadoria no prazo limite de 72 (setenta e duas) horas;
- c) na hipótese do item anterior a Coordenadoria deverá admitir o candidato melhor classificado dentre os que se manifestaram pela aceitação da vaga;
- d) não havendo aceitação da vaga dos candidatos inscritos no cadastro do município e persistindo a necessidade da contratação a Coordenadoria Regional de Educação, procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro em outro município da sua circunscrição, considerando a distância ou a acessibilidade mais favorável em relação ao local do exercício;
- e) adotadas as providências de que trata o item anterior e persistindo a necessidade de contratação, em caráter excepcional, a Coordenadoria Regional de Educação poderá solicitar a outras Coordenadorias, considerando a distância ou acessibilidade mais favorável em relação ao local de exercício que procedam à consulta de candidatos inscritos nos seus cadastros, sobre o interesse em prover a vaga.

O candidato pertencente ao cadastro em que houver o chamamento e não se manifestar, nos prazos estabelecidos no item nove, letras a e b, terá a vaga proposta como não aceita, permanecendo no respectivo Cadastro durante o prazo de sua validade.

Os professores contratados temporariamente serão admitidos para cumprir um mínimo de cinco e o máximo de quarenta horas de trabalho semanais, que serão cumpridas exclusivamente em estabelecimento de ensino, atendendo a necessidade de carga horária da coordenadoria no momento da admissão.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

10 – DA REVISÃO:

- O candidato poderá solicitar revisão da classificação final num prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação, mediante processo protocolado junto a Coordenadoria Regional de Educação;
- Em editais que houver empatados a solicitação de revisão deve acontecer antes da data do sorteio, obedecendo aos 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados;
- A solicitação fora do prazo não será conhecida, sendo considerada, para tanto a data do protocolo;

Porto Alegre, 17 de março de 2010.

Ervino Deon,
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se,

Diretor(a) do Departamento Administrativo/SE.

ANEXO ÚNICO

1ª CRE - PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - ALTAS HABILIDADES
ED ESP - DEFIC VISUAL
ED ESP - SINDROME DE AUTISMO
QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA GUARANI
QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA KAINGANG

ENSINO MEDIO - ED ESP - DEFICIENCIA AUDITIVA -

ED ESP - BIOLOGIA/LIBRAS
ED ESP - ARTE/LIBRAS
ED ESP - ED FISICA/LIBRAS
ED ESP - FILOSOFIA/LIBRAS
ED ESP - FISICA/LIBRAS
ED ESP - GEOGRAFIA/LIBRAS
ED ESP - HISTORIA/LIBRAS
ED ESP - LING INGLESA/LIBRAS
ED ESP - LING PORT/LIBRAS
ED ESP - MATEMATICA/LIBRAS
ED ESP - QUIMICA/LIBRAS
SOCIOLOGIA - LIBRAS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ENSINO MEDIO - ED ESPECIAL - DA - LIBRAS

LINGUA ESPANHOLA/LIBRAS
LITERATURA/LIBRAS

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO HOSPITALAR
ANALISE QUIMICA
CONSTRUCAO CIVIL
DIREITO E LEGISLACAO
ELETRICIDADE
ELETROTECNICA
INFORMATICA
MECANICA
PROTESE ODONTOLOGICA
PSICOL DAS RELACOES HUMANAS
SEGURANCA DO TRABALHO
TECNICA DE SECRETARIADO

2ª CRE - SÃO LEOPOLDO

MONTENEGRO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA

3ª CRE - ESTRELA

ESTRELA

EDUCACAO PROFISSIONAL

TECNICA DE SECRETARIADO

TABAI

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
CONSTRUCAO CIVIL

TAQUARI

EDUCACAO PROFISSIONAL

NUTRICAO E DIETETICA
SILVICULTURA

4ª CRE - CAXIAS DO SUL

CAMBARA DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CANELA

ENSINO MEDIO

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

CAXIAS DO SUL

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

MATEMATICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ELETROMECANICA

MECANICA

SEGURANCA DO TRABALHO

TECNOLOGIA METALURGICA

GRAMADO

ENSINO MEDIO

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

SAO MARCOS

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

6ª CRE - SANTA CRUZ DO SUL

BOQUEIRAO DO LEAO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

HISTORIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

CANDELARIA

ENSINO MEDIO

ARTE

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

MATEMATICA

ENCRUZILHADA DO SUL

ENSINO MEDIO

DIDATICA

GEOGRAFIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GRAMADO XAVIER

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
QUIMICA

HERVEIRAS

ENSINO MEDIO

FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

LAGOA BONITA DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
QUIMICA

MATO LEITAO

ENSINO MEDIO

HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA

PANTANO GRANDE

ENSINO MEDIO

FISICA
GEOGRAFIA
HISTORIA
QUIMICA

PASSA SETE

ENSINO MEDIO

ARTE
HISTORIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

PASSO DO SOBRADO

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RIO PARDO

ENSINO MEDIO

GEOGRAFIA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA INGLESA

SINIMBU

ENSINO MEDIO

FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

SOBRADINHO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO MEDIO

DIDATICA
HISTORIA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

VALE DO SOL

ENSINO MEDIO

GEOGRAFIA
HISTORIA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

VALE VERDE

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

VENANCIO AIRES

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
QUIMICA

VERA CRUZ

ENSINO MEDIO

HISTORIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

8ª CRE - SANTA MARIA

JAGUARI

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
ECONOMIA E MERCADOS

SANTA MARIA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
ECONOMIA E MERCADOS
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COML
SEGURANÇA DO TRABALHO

SAO SEPE

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
ECONOMIA E MERCADOS

9ª CRE - CRUZ ALTA

SALTO DO JACUI

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA GUARANI
QUATRO PRIMEIRAS SERIES EM LINGUA KAINGANG

11ª CRE - OSÓRIO

BALNEARIO PINHAL

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

CAPIVARI DO SUL

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

CARAA

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CIDREIRA
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

ITATI
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

MAMPITUBA
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

MAQUINE
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

PALMARES DO SUL
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

RIOZINHO
ENSINO MEDIO
FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

ROLANTE
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

TERRA DE AREIA
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

TRES CACHOEIRAS
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

TRES FORQUILHAS
ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

XANGRI-LA

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

12ª CRE - GUAÍBA

ARAMBARE

ENSINO MEDIO

ARTE

FISICA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

ARROIO DOS RATOS

ENSINO MEDIO

ARTE

BIOLOGIA

GEOGRAFIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

QUIMICA

BARAO DO TRIUNFO

ENSINO MEDIO

ARTE

BIOLOGIA

FISICA

GEOGRAFIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

QUIMICA

BARRA DO RIBEIRO

ENSINO MEDIO

ARTE

BIOLOGIA

FISICA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LITERATURA

QUIMICA

BUTIA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC VISUAL

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

MATEMATICA

QUIMICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
DIREITO E LEGISLACAO
ECONOMIA E MERCADOS
ESTATISTICA
INFORMATICA

CAMAQUA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

ENSINO MEDIO

FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
LITERATURA
PSICOLOGIA
QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
INFORMATICA

CERRO GRANDE DO SUL

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS

CIENCIAS

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
HISTORIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
MATEMATICA
QUIMICA

CHARQUEADAS

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

INFORMATICA

CHUVISCA

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
QUIMICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOM FELICIANO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
QUIMICA
SOCIOLOGIA

ELDORADO DO SUL

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
GEOGRAFIA

GENERAL CAMARA

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
QUIMICA
SOCIOLOGIA

GUAIBA

ENSINO MEDIO

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
SOCIOLOGIA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ECONOMIA E MERCADOS
ELETROMECANICA
MECANICA

MARIANA PIMENTEL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA
QUIMICA

MINAS DO LEAO

ENSINO MEDIO

ARTE
FILOSOFIA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLESA
QUIMICA
SOCIOLOGIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SAO JERONIMO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS

ED ESP - DEFIC AUDITIVA/LIBRAS

ENSINO MEDIO

ARTE

BIOLOGIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

INFORMATICA

SENTINELA DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE

EDUCACAO FISICA

FISICA

GEOGRAFIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

MATEMATICA

QUIMICA

SERTAO SANTANA

ENSINO MEDIO

FISICA

HISTORIA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

LITERATURA

MATEMATICA

QUIMICA

TAPES

ENSINO MEDIO

BIOLOGIA

EDUCACAO FISICA

FISICA

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

LITERATURA

MATEMATICA

QUIMICA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO

DIREITO E LEGISLACAO

ECONOMIA E MERCADOS

ESTATISTICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

14ª CRE - SANTO ÂNGELO

ENTRE-IJUIS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRICULTURA

GUARANI DAS MISSOES

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ANÁLISE QUÍMICA
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

SANTO ANGELO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ELETROMECÂNICA

15ª CRE - ERECHIM

ARATIBA

ENSINO MÉDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

BARRAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS
CIÊNCIAS

ENSINO MÉDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

BENJAMIN CONSTANT DO SUL

ENSINO MÉDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

CAMPINAS DO SUL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
ECONOMIA E MERCADOS
INFORMÁTICA
ORGANIZAÇÃO E TÉCNICA COML

CARLOS GOMES

ENSINO MÉDIO
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CENTENARIO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

CHARRUA

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

ENTRE RIOS DO SUL

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

EREBANGO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

ERECHIM

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS - EDUCACAO

34827ED ESP - DEFIC AUDITIVA(5A8)/LIBRAS

ENSINO MEDIO

DIDATICA

FILOSOFIA

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMIN. E ECONOMIA RURAL

ADMINISTRACAO

CONSTRUCOES E INSTAL RURAIS

CONTABILIDADE E CUSTOS

CULTURAS

DESENHO E TOPOGRAFIA

DIREITO E LEGISLACAO

ECONOMIA E MERCADOS

ELETRICIDADE

ELETROMECANICA

ESTATISTICA

INFORMATICA

IRRIGACAO E DRENAGEM

MECANICA

MECANIZACAO AGRICOLA

ORGANIZACAO E TECNICA COML

SEGURANCA DO TRABALHO

ERVAL GRANDE

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

ESTACAO

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MACHADINHO

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

MARCELINO RAMOS

ENSINO MEDIO
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

MARIANO MORO

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS
QUATRO PRIMEIRAS SERIES/EJA

ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES FINAIS
CIENCIAS

ENSINO MEDIO
EDUCACAO FISICA
L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
L.E.M. LINGUA INGLES
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
MATEMATICA

PAIM FILHO

ENSINO MEDIO
GEOGRAFIA
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)

SANANDUVA

ENSINO MEDIO
GEOGRAFIA

SANTO EXPEDITO DO SUL

ENSINO MEDIO
GEOGRAFIA

VIADUTOS

EDUCACAO PROFISSIONAL
AGRICULTURA
CULTURAS
ZOOTECNIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

16ª CRE - BENTO GONÇALVES

BENTO GONCALVES

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLACAO
INFORMATICA

GARIBALDI

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLACAO
INFORMATICA

NOVA BASSANO

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLACAO
ECONOMIA E MERCADOS

19ª CRE - SANTANA DO LIVRAMENTO

QUARAI

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

ROSARIO DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

SANTA MARGARIDA DO SUL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SANTANA DO LIVRAMENTO

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESА
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

SAO GABRIEL

ENSINO MEDIO

ARTE
FISICA
GEOGRAFIA
L.E.M. LINGUA INGLESА
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
QUIMICA

21ª CRE - TRÊS PASSOS

BOM PROGRESSO

EDUCACAO PROFISSIONAL

AGRICULTURA
PATOLOGIA

CRISSIUMAL

EDUCACAO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS

REDENTORA

EDUCACAO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLACAO

SANTO AUGUSTO

EDUCACAO PROFISSIONAL

ENFERMAGEM

TENENTE PORTELA

EDUCACAO PROFISSIONAL

ADMINISTRACAO
INFORMATICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TRES PASSOS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
ECONOMIA E MERCADOS
ELETRÔNICA
ELETROTECNICA

28ª CRE - GRAVATAÍ

CACHOEIRINHA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

AGRICULTURA
AGROINDUSTRIA
CONTABILIDADE E CUSTOS
ZOOTECNIA GERAL

VIAMAO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

AGRICULTURA
AGROINDUSTRIA
CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
ZOOTECNIA GERAL

35ª CRE - SÃO BORJA

ITACURUBI

ENSINO MEDIO

EDUCAÇÃO FISICA

MACAMBARA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ELETRICIDADE

SANTIAGO

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

INFORMATICA

SAO BORJA

ENSINO MEDIO

FISICA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
ECONOMIA E MERCADOS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

36ª CRE - IJUÍ

AJURICABA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CONTABILIDADE E CUSTOS
DIREITO E LEGISLAÇÃO
INFORMÁTICA
PSICOL. DAS RELAÇÕES HUMANAS

IJUI

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

DESIGN MOVELEIRO
MECÂNICA

39ª CRE - CARAZINHO

BARRA FUNDA

ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS

CIÊNCIAS

ENSINO MÉDIO

BIOLOGIA
FÍSICA
L.E.M. LINGUA INGLESA
MATEMÁTICA
QUÍMICA

CARAZINHO

ENSINO MÉDIO

FÍSICA
HISTÓRIA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS
LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)
QUÍMICA

CHAPADA

ENSINO MÉDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA
LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

NAO ME TOQUE

ENSINO MÉDIO

L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

NOVA BOA VISTA

ENSINO MÉDIO

FÍSICA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RONDINHA

ENSINO MEDIO

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

SARANDI

ENSINO MEDIO

L.E.M. LINGUA INGLESA

LINGUA PORTUGUESA(PORTUGUES)